



### **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021073704**

O Município de TUCURUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na TV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N 01 -, representado por ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 10.734.995/0001-78, com sede na RUA 7 FL 32 SL 02, N MARABA, Marabá-PA, representada por CASSIO DE AGUIAR CONCESSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade dos itens conforme planilha anexo no valor de R\$ 1.313.943,56 (Um milhão, trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 28.368.549,83 (Vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Exercício 2024 Projeto 0211.23.695.1003 1.019 - Investimento e Revitalização do Complexo do Cais de Tucuruí; Classificação econômica - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Durante o período de vigência deste Aditivo, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados pelos Engenheiros Civil - **DANILO STEFANINI ALVES DE SOUZA - CREA: 151979593-9** e **MARCELO CHAVES DE MIRANDA - CREA: 151263142-6** da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 04 de Abril de 2024.

ALEXANDRE  
FRANCA  
SIQUEIRA:83912  
894272

Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE FRANCA  
SIQUEIRA:839128942  
72

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CNPJ(MF) 05.251.632/0001-41

CONTRATANTE

MARCO X Assinado de forma  
CONSTRUTORA digital por MARCO X  
LTDA:107349950001 CONSTRUTORA  
78 LTDA:10734995000178

MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 10.734.995/0001-78

CONTRATADO(A)